



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 1.506 /2024

VERSÃO: Solicitação de construção de rampas de acesso nos pontos de ônibus para melhoria da acessibilidade

AUTORIA: Vereadora Vera Lemos


REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: ( X ) Aprovado

09 / 09 / 24 ( ) Rejeitado

  
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a Construção de rampas nos pontos de ônibus a fim de garantir a equidade para as pessoas com deficiência. Requeiro que viabilize para melhorar a acessibilidade das pessoas com deficiência em nossa cidade. A acessibilidade é um direito garantido pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), e a falta de rampas nos pontos de ônibus prejudica o acesso ao transporte público, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A instalação de rampas nesses locais é essencial para promover uma cidade mais inclusiva e assegurar o direito de ir e vir de todos os cidadãos.

Paracatu – Minas Gerais 09 de Setembro de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado  
no portal [sapl.paracatu.mg.leg.br](http://sapl.paracatu.mg.leg.br)

Paracatu (MG) 41 / 09 / 24

Sono Barros  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG

PROTOCOLO N.º 1880 / 2024

RECEBIDO EM 02.09.24

HORÁRIO 16:21

  
RESPONSÁVEL

  
VEREADORA VERA LEMOS